

# ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE): AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA ESCOLA.

Rosane Aparecida dos Santos Rocha<sup>1</sup>

Luzia Cecilia Da Silva Cunha<sup>2</sup>

Cíntia César Louzada Castro<sup>3</sup>

## RESUMO

A criação das salas multifuncionais nas escolas é uma realidade. Nesse espaço funciona o AEE (atendimento educacional especializado) para atender a pessoa com deficiência (PcD) nas unidades escolares através da parceria dos profissionais da educação dentre eles se destaca os professores regentes de sala de aula regular e da educação especial objetivando definir a didática acerca de estratégias e adequações indispensáveis para originar o atendimento individualizado a PcD segundo as peculiaridades de cada estudante. O objetivo geral deste estudo é analisar a escola como espaço inclusivo, tendo como estratégia o Atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos, por meio de práticas pedagógicas diferenciadas. A educação inclusiva é uma educação para todos pautada no princípio de igualdade humana, respeito a suas individualidades e trabalho com as possibilidades de cada um. Esse trabalho se justifica pela necessidade de refletir sobre o reconhecimento da necessidade da PcD ser inserida na escola regular através de um atendimento específico oferecido pela escola à educação especial entendendo que cada aluno é único e que todo tem condições de aprender, desde que tenham seu tempo e sua necessidade respeitada como seres em formação. A metodologia utilizada foi a Pesquisa Bibliográfica. Portanto, o Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos, se dá pela necessidade da multifunção das atividades ofertadas nesse local, impulsionando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e proporcionando a igualdade na escola e na sociedade em geral.

**Palavras-chaves:** Educação. Especial. Educacional. Especializado. AEE

## SUMMARY

The creation of multifunctional rooms in schools is a reality. In this space, the AEE (specialized educational service) works to assist the person with a disability (PwD) in the school units through the partnership of education professionals, among them, the regent teachers of the regular classroom and special education stand out, aiming to define the

didactics about of essential strategies and adaptations to provide individualized assistance to PwD according to the peculiarities of each student. The general objective of this study is to analyze the school as an inclusive space, having as a strategy the Specialized Educational Service in the resource rooms, through differentiated pedagogical practices. Inclusive education is an education for all based on the principle of human equality, respect for their individualities and work with the possibilities of each one. This work is justified by the need to reflect on the recognition of the need for PwD to be included in regular school through a specific service offered by the school to special education, understanding that each student is unique and that everyone is able to learn, as long as they have their time. and their need respected as beings in formation. The methodology used was Bibliographic Research. Therefore, the Specialized Educational Service in the Resource Room is due to the need for the multipurpose activities offered there, boosting cognitive, motor, and social development and providing equality in the school and in society in general.

**Keywords: Education. Special. Service. Educational. Skilled**

---

<sup>1</sup>Mestranda em Ciências da Educação pela FICS-Facultad Interamericana de Ciências Sociales-E-mail: rosanesantos6026@gmail.com

<sup>2</sup> Mestranda em Ciências da Educação pela FICS-Facultad Interamericana de Ciências Sociales-E-mail: cintiacesarcastro@gmail.com

<sup>3</sup> Mestranda em Ciências da Educação pela FICS-Facultad Interamericana de Ciências Sociales-E-mail: luziaceciliasilva@gmail.com.

## 1 INTRODUÇÃO

O atendimento educacional especializado complementa a formação do estudante da educação especial visando à autonomia e independência, já que nesse espaço é possível trabalhar com materiais pedagógicos adequados às necessidades individuais, desenvolvendo as propostas e objetos de conhecimento descritos pela Base Nacional Curricular Comum (BRASIL, 2017).

A função do professor é essencial para que a inclusão de fato aconteça, pois mesmo com as dificuldades de formação e declaração de incapacidade, o professor é convidado a encarar seus alunos como sujeitos que podem aprender a partir de um trabalho que privilegie suas qualidades e individualidades, respeitando o momento de aprendizagem de cada aluno. Portanto é imprescindível que o professor conheça o desenvolvimento da criança. Segundo Vygotsky (1987), numa perspectiva da teoria sócio-histórica, faz-se necessário que o professor tenha claro e saiba fazer e explorar, durante sua prática, a relação entre o processo de aprendizagem e o desenvolvimento da criança.

Através de uma prática reflexiva, o professor também consegue perceber o que talvez não deu certo no ato de ensino/aprendizagem, porque muitas vezes o método utilizado não foi adequado para a realidade daquele aluno, necessitando uma reavaliação para que esse aluno consiga aprender e ser desenvolvido em suas habilidades.

Esse trabalho se justifica pela necessidade de refletir sobre o reconhecimento da necessidade da PcD ser inserida na escola regular através de um atendimento específico oferecido pela escola à educação especial entendendo que cada aluno é único e que todos têm condições de aprender, desde que tenham seu tempo e sua necessidade respeitada como seres em formação, pois todos podem aprender porque são seres em formação continuamente, sabendo que as crianças aprendem antes de frequentar a escola como enfatiza Vygotsky:

A aprendizagem organizada e intencional é especificamente na sala do AEE e que se vive de fato situações específicas do processo ensino/aprendizagem necessitando de mediação especial do professor especialista para explorar a forma de aprender de cada um de acordo com cada deficiência apresentada amenizando, assim, possíveis limitações no desenvolvimento acadêmico do aluno.

É na escola que a criança se afirma como cidadão e desde o nascimento, portanto é um sujeito de direitos e deveres. É através da escola que a mediação organizada pelo adulto vem à tona e aparece, entre tantas crianças que vem de famílias distintas, as divergências aparecem. É no espaço escolar que as crianças têm a oportunidade de um aprendizado visando o coletivo, de um convívio com crianças de outras famílias, e dessa forma precisam lidar com as frustrações, com a divisão de espaços, de brinquedos. As crianças convivem com valores que precisam ser postos em prática para um convívio harmonioso. O convívio de todos na escola é um grande aprendizado para a vida em comunidade.

O objetivo geral deste estudo é analisar a escola como espaço inclusivo, tendo como estratégia o Atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos, por meio de práticas pedagógicas diferenciadas que sejam direcionadas para as necessidades de cada um de acordo com sua deficiência.

A hipótese deste estudo é que o atendimento especializado na sala de recursos multifuncionais como o AEE contribui positivamente para o desempenho acadêmico do aluno porque oferece estratégias de aprendizagem de acordo com suas limitações a partir de concepções sobre a educação especial inclusiva, concepções e legislação do atendimento educacional especializado e atendimento educacional especializado e sala de recursos multifuncional.

A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica, a técnica de coleta de dados aplicada é análise de conteúdo, com os documentos como fonte de pesquisa, englobando as fontes primárias que servem para criar informações e as fontes secundárias que são as pesquisas científicas que contribuíram como embasamento teórico (PRODANOV; FREITAS, 2013).

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1. CONCEITO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Pode-se dizer que o atendimento a pessoa com deficiência, é algo recente, pois

esses sujeitos por possuírem diferenças da maior parte da sociedade eram considerados como ameaça ao meio ou sem valor algum, o que se tornava um problema, uma vez que a maneira de excluí-los era cruel e injusta.

De acordo com Rodrigues (2008) na Antiguidade, especificamente em Atenas e Esparta, as crianças com deficiências físicas, sensorial e mental eram consideradas subumanas, sendo abandonadas em lugares perigosos e sem qualquer chance de sobrevivência ou lançados do alto dos rochedos. Nesse período as pessoas deficientes eram consideradas fora do padrão, e tinham que ser eliminadas de acordo com a visão elitista da época.

Dessa forma, a Educação Especial, de acordo com a atual Política do MEC, deve assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que é definido pelo Decreto Federal 7.611/11, no § 1º do Art. 2º, alíneas I e II como:

[...] conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar a formação dos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, como apoio permanente e limitado, no tempo e na frequência dos estudantes às Salas de Recursos Multifuncionais, doravante denominadas pela sigla SRM; ou II - suplementar a formação de alunos com Altas Habilidades/ Superdotação.

A educação especial trata da importância de um olhar mais igualitário e menos divisório para a educação especial/inclusiva aplicando as mesmas práticas pedagógicas para todos os alunos em sala de aula, mas com intenções distintas, uma vez que todo educando possui uma necessidade diferente, uma limitação e por isso precisa ser incluído independente de suas limitações físicas ou cognitivas. A escola é o ambiente que melhor suporta e propõe as relações sociais, por isso cabe aos seus profissionais e todos aqueles envolvidos a ela proporcionar uma boa convivência com as diferenças, considerando que até mesmo as pessoas ditas “normais” possuem suas peculiaridades e limitações.

## **2.2. MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

Apesar dos avanços alcançados até agora, existe ainda uma grande complexidade em relação a esse tema devido as limitações que o mesmo apresenta.

Embora haja um esforço para o aluno estar na escola, só isso é muito pouco. É preciso que haja entendimento das diferenças como garantia a educação em sua plenitude

O movimento de inclusão das pessoas portadoras de deficiência começou no início dos anos 90 quando foi realizado uma Conferência em Jomtien, na Tailândia (1990) onde os países se comprometeram a organizar políticas educativas que proporcionasse o acesso à educação de todos, inclusive os portadores de deficiência. Mas as metas estabelecidas pela Conferência não foram atingidas.

Art. 2 - A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas (BRASIL, 2012).

A escola é o principal palanque para acontecer a efetivação na prática dos direitos humanos, enfatizando aqui o da educação garantindo a aplicação na prática do convívio com as diferenças. Não adiante embasamento legal se a escola não for igualitária e humana e não garantir a pessoa com deficiência os direitos educacionais através de uma pedagogia de inclusão e participação.

[...] a diversidade é entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças. A construção das diferenças ultrapassa as características biológicas, observáveis a olho nu. Nessa perspectiva, no caso das pessoas com deficiência, interessa reconhecê-las como sujeitos de direitos e compreender como se construiu e se constrói historicamente o olhar social e pedagógico sobre a sua diferença (GOMES, 2008, p.34).

Assim sendo é necessário criar na escola uma cultura de direitos e de diálogo onde as diversas culturas e modos de viver são valorizados e respeitados. É importante a coparticipação de todos envolvidos.

Candau enfatiza muito bem dizendo que:

Educar para os direitos humanos é bem mais que adicionar um componente novo à prática formativa e educativa. É na verdade, construir uma nova identidade: a de educador e educadora em Direitos Humanos, o que faz toda a diferença quando se tem em mente uma educação para o exercício da cidadania, para a construção de uma sociedade marcada, definitivamente, pela dignidade de toda a pessoa humana (CANDAU et al., 2013, p.82-83).

O Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto Executivo nº6.949/2009, definem

o compromisso dos estados no sentido de garantir as PcD uma educação inclusiva plena tendo acesso a um ensino de qualidade e para isso necessário se faz definir políticas públicas para atender à necessidade individual de cada estudante.

Com a criação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, (BRASIL, 2008), o AEE (Atendimento Educacional Especializado) tornou-se objeto de atenção da Educação Especial por ser uma ação das salas multifuncionais. Na sala do AEE, acontece a contratação de profissionais especialistas bem como aquisição de recursos e materiais de acordo a individualidade de cada PcD.

As Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial foi regulamentada pela resolução CNE/CEB nº 4/2009 (BRASIL, 2009), instituindo uma nova nomenclatura explicitou que são o público a ser atendido pela educação especial. São eles: Alunos que possuem deficiência física, intelectual, menta ou sensorial; pessoas com transtornos globais do desenvolvimento como os que possuem autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e outros transtornos invasivos sem outra especificação; alunos que possuem altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2009, p. 1)

O plano Viver Sem Limite foi estabelecido pelo Decreto nº 7612/2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a fim de articular programas e ações bem como o exercício pleno de igualdade respeitando os direitos das pessoas com deficiência. Esse documento se baseia nos seguintes pilares: acesso à educação, saúde, inclusão social e acessibilidade.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), nº, que passou a vigorar em 2016, dispõe sobre os direitos de igualdade quando propõe

Assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015).

O Ministério da Educação editou uma nota técnica nº 04 de 23 de janeiro de 2014 dispõe sobre os documentos que comprovam as deficiências como transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação onde na oportunidade a Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de

Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação apresenta algumas considerações tais como: A educação especial em escolas comuns de ensino regular está definida na Constituição Federal de 1988 que define em seu artigo 205:

A educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Ainda no art. 208, encontra-se amparado o direito ao atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. O atendimento educacional especializado AEE tem objetivo oferecer acessibilidade e atendimento a todos alunos que possuem algum tipo de deficiência sendo denominados pessoas com deficiência (PcD) de acordo com as limitações de cada estudante. O professor do AEE elabora o plano de atendimento educacional especializado por aluno em todas as modalidades de ensino que se torna o documento onde a escola reconhece a matrícula do aluno nessa sala de recurso respeitando o atendimento de suas especificidades educacionais.

De acordo com esse documento não se considera como requisito a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) por parte do aluno tendo em vista que o AEE é considerado um atendimento especificamente pedagógico e não clínico. O professor do AEE pode se articular com profissionais da saúde para anexar o laudo médico como um documento complementar e não como exigência contribuindo para dificultar o acesso do aluno no atendimento educacional especializado configurando como discriminação.

Assim sendo a declaração dos estudantes público alvo da educação especial, no âmbito do Censo Escolar, deve alicerçar-se nas orientações contidas na Resolução CNE/CEB, nº 4/2009, que no seu artigo 4º, c onde faz menção o público alvo do AEE:

I –Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II –Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III –Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. BRASIL (CNE/CEB, nº 4/2009)

Essa resolução também define o plano do AEE conferindo aos professores dessa sala a articulação com os demais profissionais da educação bem como a participação das famílias interagidos com serviços sociais e de saúde, as atribuições a serem desenvolvidas nesse ambiente escolar. Cabe ao professor do AEE matricular o aluno, fazer e organizar um cronograma de atendimentos com detalhamento individual baseados no estudo de cada caso proporcionando uma educação inclusiva através de um convívio com alunos distintos com potenciais diferenciados possibilitando o desenvolvimento de competências que são importantes para a formação do aluno facilitando a autonomia e independência incentivando a cooperação reconhecendo as diferenças desenvolvendo empatia em qualquer ambiente

Para atendimento na sala de recurso multifuncionais tem direito os alunos de todas as modalidades e etapas de ensino básico. A frequência deverá ocorrer em turno oposto à sua sala comum no mínimo duas horas semanais podendo acontecer de maneira individual ou coletiva. O aluno poderá se desligar do AEE depois que for avaliado e demonstrar superação de suas dificuldades apresentando condições de acompanhar o processo educacional normalmente.

A sala de atendimento educacional especializado tem por objetivo observar e identificar as particularidades das diversas deficiências que possam ser apresentadas pelo aluno como altas habilidades bem como os transtornos globais do desenvolvimento; conseguir todo tipo de materiais e equipamentos necessários para a sala de recursos; sentir a real aplicabilidade do trabalho na sala de AEE e possíveis distorções; contrair o planejamento para ser executado na sala de recursos oferecendo acessibilidade a todos que venham necessitar desse espaço de conhecimento; integrar com o professor da sala regular e familiares para fazer uso dos materiais preparados para a educação especial; adaptar os materiais de acordo com as particularidades de cada aluno; incentivar a formação continuada para os professores do atendimento especializado, também para os professores do ensino comum, inclusive toda a comunidade escolar que tiver interesse.

## 2.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E O PAPEL DA ESCOLA

A sociedade precisa facilitar a vida das pessoas, caso contrário é uma adaptação à diversidade que acaba por ressaltar a diferença. É necessário enfatizar a diversidade acreditando no potencial de todos com resultados heterogêneos.

A educação inclusiva tornou-se centro das atenções devido as constantes práticas discriminatórias praticadas pela escola.

A organização da escola começou a ser repensada implicando em uma mudança cultural e estrutural da mesma para oportunizar a todos uma educação igualitária.

A escola como está organizada não interessa aos alunos que tem outros sonhos senão aqueles que a escola insiste em inculcar em seus pensamentos. A escola deveria ser organizada para atender os interesses individuais e coletivos dos alunos, caso contrário, ela continuará sendo “uma fábrica de evasão” As “coisas” (normas, sistemas e outros) criadas para a escola funcionar impedem que ela funcione para atender a quem realmente dela necessita que são os menos favorecidos. Esses são discriminados e deixados ao relento no recinto escolar. Ao se deparar com a incompetência da escola para resolver os problemas dos alunos e da sociedade enfatizando aqui a pessoa com deficiência.

À escola, cabe dar oportunidade a todos os cidadãos comuns e especiais, levando em consideração as suas condições físicas. Deve buscar, em seu cotidiano práticas educativas que contribui para formação do indivíduo, permitindo-o a se relacionar com outras pessoas, interagir, construir suas próprias vivências e garantindo seus direitos por lei (PADILHA; OLIVEIRA, 2013, p.16)

A política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, garantindo acesso ao ensino regular, atendimento educacional especializado, formação de professores, participação da família, acessibilidade arquitetônica e articulação das políticas públicas.

A Declaração de Salamanca diz que a escola deve educar a todos. Com isso

a educação inclusiva passa a constituir parte da proposta pedagógica da escola e que deve estar bem explícita no projeto político pedagógico da escola definindo seu público alvo, bem como objetivos, conteúdos e metodologias necessárias a esse atendimento sendo contextualizado.

A atuação pedagógica precisa alterar a exclusão promovendo ambientes heterogêneos que promovam a aprendizagem de todos os alunos. No atendimento educacional especializado o PPP precisa prever um atendimento que complementa ou suplementa a formação dos alunos visando sua autonomia tanto dentro como fora da escola. Não pode ser um espaço de “depósito de alunos” nem tampouco de reforço de conteúdo. É preciso programa de enriquecimento curricular para proporcionar ao aluno um processo normal de escolarização. Ele deve ser organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos.

Para atuar na educação inclusiva o professor necessita ter formação adequada para aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar em todos os espaços onde ocorre a educação inclusiva.

A realidade é que essas crianças com deficiência, são como qualquer outra criança, querem brincar, falar, abraçar, ouvir histórias, fazer amigos, mas que, como qualquer outra criança, apresentam dificuldades escolares e possuem seus próprios desafios. Esses desafios e dificuldades podem ser decorrentes da própria deficiência em si, ou ainda das limitações e privações causadas pela deficiência ou por crenças limitantes da família da criança em relação a suas possibilidades.

Os autores Padilha; Oliveira (2013) enfatizam que muitos educadores, desenvolvem as habilidades como se todos aprendessem da mesma forma, o que se sabe que não é assim, cada um é diferente, independente das necessidades educativas, físicas que pode apresentar. A escola não podera se omitir nesse debate, pois é o lugar ideal para tratar a diversidade diante das diferentes identidades que se encontram ali devido a escola ser por excelência espaço de socialização.

[...] a diversidade é entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças. A construção das diferenças ultrapassa as características biológicas, observáveis a olho nu. Nessa perspectiva, no caso das pessoas com deficiência, interessa reconhecê-las como sujeitos de direitos e compreender como se construiu e se constrói historicamente o olhar social e pedagógico sobre a sua diferença (GOMES, 2008, p.34).

O processo de inclusão se torna eficaz quando as PcD's nas unidades escolares, contam com o auxílio de colaboradores da área de ensino para proposta especial, como explica Amaro et al (2002), os docentes necessitam compreender esse aluno e desenvolver um planejamento conjunto, ao buscar os métodos que beneficiassem a composição do ensino na concepção inclusiva.

Assim, os docentes terão oportunidade de dialogar, sobre as situações que tem entravado a evolução do aluno especial. Na educação inclusiva os docentes, técnicos, equipe pedagógica, colaboradores das escolas, família dos alunos e outros que fazem parte do processo educacional precisam firmar um diálogo constante para discutir ações para melhoria da escola, onde a inclusão deve ser construída através de propostas voltadas a sociedade, economia e política (CARVALHO, 1997).

## **2 CONCLUSÃO**

A sala do AEE é um espaço pedagógico onde possui equipamentos e recursos próprios para atender as necessidades individuais de cada aluno. Esse atendimento é realizado por profissional especializado visando atender alunos matriculados na rede regular pública de ensino e que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, esse professor precisa mediar ações que tenham significado para o estudante interferindo e mediando situações de aprendizagem respeitando os limites de cada um oferecendo atendimento personalizado evitando qualquer capacitismo oferecendo uma adaptação razoável a fim de, assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

Assim, a garantia do atendimento as Pessoas com deficiências, PcD nas salas de aula vieram para atender as necessidades da sociedade atual e se amplia a todos, por meio de um convívio com estudantes com distintos potenciais e restrições.

As inserções da PcD nas unidades escolares são uma realidade e precisam da colaboração dos profissionais da educação regentes de sala de ensino regular e da educação especial nas reuniões unidas, a fim de serem tomadas decisões acerca de estratégias e adequações indispensáveis para originar o incremento das potencialidades e conhecimento dos discentes com necessidades, segundo as propriedades de cada estudante.

### 3 REFERÊNCIAS

AMARO, Diegles Giacomelli; MACEDO, Lino. **Da lógica da exclusão à lógica da inclusão: reflexão sobre uma estratégia de apoio à inclusão escolar.** 2002.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2007.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. **Documento Orientador Programa de implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.** Brasília: MEC/SEESP, 2013.

\_\_\_\_\_. Conselho nacional de educação câmara de educação básica. Resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.**

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica Nº 04 de 2014 – Secadi – Orientação Quanto a Documentos Comprobatórios de Alunos com Deficiência. 2014.**

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. **Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.** Disponível em: <https://lepedi-ufrrj.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Decreto-nº-7612.pdf>. Acesso em: 06 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. **Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13146-6-julho-2015-781174-norma-pl.html>. Acesso em: 06 de novembro de 2021

CANDAU, V. M. **Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas.** In: \_\_\_\_\_. (Org.). Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis: Vozes, 2013.

CARVALHO Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial**. Rio de Janeiro: WVA. 1997

GOMES, Adriana Leite Lima Verde; POULIN, Jean-Robert; FIGUEIREDO, Rita Vieira de. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. O Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência Intelectual. SEESP/MEC, Fascículo II, Brasília:2008.

PADILHA, Anna Maria Lunardi. OLIVEIRA, Ivone Martins; Orgs. **Educação para todos: as muitas faces da inclusão escolar**. Campinas, SP: Papirus, 2013.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

RODRIGUES, D. Questões preliminares sobre o desenvolvimento de políticas de Educação Inclusiva. *Inclusão – Revista de Educação Especial*, v. 4, n. 1, p. 33-40, 2008.